



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N.

21/2016



Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.014,00 (hum mil e catorze reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Artigo 9º - A, § 1º, da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.281, de 25 de outubro de 2011, ficam inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

APROVADO
EM 12/04/2016
Presidente

POR UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 07/04/2016



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde.

O presente Projeto de Lei atende o a Lei Federal de n.º 12.994/2014, o qual fixa o piso salarial profissional nacional da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, amparado nas Leis n.º 11.350/2006, n.º 12.994/2014 e Decreto n.º 8.474/2015.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.
Piratini, 06 de abril de 2016.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br


www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

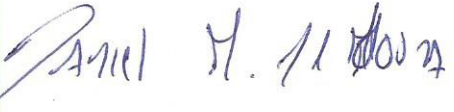
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº. 21/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Nº.21/2016, que "CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOA DE SAÚDE ", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Morales de Moura/Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 12 DE ABRIL de 2016.

